

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

EDITAL 04/2026

**CONVOAÇÃO PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL –
PARA O ANO LETIVO DE 2026**

A Chefe de Departamento -Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Adamantina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a abertura de Edital para Alocação de vagas no Programa Ensino Integral – PEI 2026, **nos termos da Resolução Seduc 158, de 28 de novembro de 2025, Portaria DIPES de 17, de 05 de dezembro de 2025 e Portaria DIPES 19, de 09 de dezembro de 2025**, para candidatos credenciados conforme segue:

DATA: 16/01/2025

Alocação online via teams:

Link: [Alocação PEI | Participar da Reunião | Microsoft Teams](#)

Relação de vagas:

Link: [Vagas PEI 2026](#)

PÚBLICO-ALVO:

Etapa 1-Alocação dos Excedentes do Quadro Permanente:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) excedentes, para alocação em vagas remanescentes de outras unidades, conforme classificação e formação.

Horário: 10h

Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“F”) excedentes, para alocação em vagas remanescentes de outras unidades, conforme classificação e formação.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

Etapa 4 – Alocação dos Temporários Excedentes:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes temporários excedentes vinculados ao PEI, para alocação em vagas remanescentes de outras unidades.

Horário: 10h

Atendimento, em nível de URE, dos docentes temporários excedentes vinculados ao PEI, para alocação em vagas remanescentes de outras unidades.

Etapa 5- Alocação do Quadro Permanente:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação ou realocação no PEI, conforme Resolução SEDUC nº 158/2025.

Horário: 10h

Atendimento, em nível de URE, dos docentes efetivos e não efetivos (“F”), devidamente credenciados, que pleiteiam designação ou realocação no PEI, conforme Resolução SEDUC nº 158/2025.

Etapa 6- Alocação dos Docentes Contratados e candidatos a contratação credenciados:

- Atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

Horário: 10h30

Atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ADAMANTINA

Adamantina, 12 de janeiro de 2026.

Vilma Medeiros Scalizze

RG 16.206.583-8

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino